



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 34/2021

DATA DA CORREIÇÃO: **31/08/2021**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: GILTON FEITOSA CONCEIÇÃO

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Aracaju

DISTRITO(S):

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	12/03/1991
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	02/04/2004
1.3 Atribuições	<u>Judiciais:</u> Atuação como Fiscal da Lei em 14 Varas Cíveis de Aracaju e na CEJUSC <u>Extrajudiciais:</u>
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? Diversas Promotorias Qual o período/dias da semana? Todos os dias da semana
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Rua Ten. Antônio Fontes Pitanga, 155, casa 32, Bairro Farolândia, Aracaju-SE
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 1º a 10/03/21; 17 a 26/05/21; 1º à 20/07/21 Período de outros afastamentos do último ano:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.12 Observações da Corregedoria-Geral

O Promotor de Justiça realiza a comunicação de suas férias à Corregedoria-Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

2.1 Servidores	Nome: Nívea Helena Aguiar Cargo: Analista de Direito
2.2 A estrutura de apoio é	() Satisfatória (X) Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotória são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07 às 14h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Todos os dias e horários
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	0,5
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim () Não (X)
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Todos os dias
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (X) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	() Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? Não ajuizamos ações.
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotória	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. () Controle de atendimento ao público.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>() TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. () Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros. Especificar: _____</p>																								
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	<p>(03) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras () quantidade de scanners () outros equipamentos. Especificar: _____</p>																								
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	<table><tr><td>Arquimedes:</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>Proej:</td><td>Sim ()</td><td>Não (X)</td></tr><tr><td>MPJUD:</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>SCP (TJSE):</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>CITT:</td><td>Sim ()</td><td>Não (X)</td></tr><tr><td>IDEPOL:</td><td>Sim ()</td><td>Não (X)</td></tr><tr><td>MP-Mobile:</td><td>Sim ()</td><td>Não (X)</td></tr><tr><td>Disque-100:</td><td>Sim ()</td><td>Não (X)</td></tr></table>	Arquimedes:	Sim (X)	Não ()	Proej:	Sim ()	Não (X)	MPJUD:	Sim (X)	Não ()	SCP (TJSE):	Sim (X)	Não ()	CITT:	Sim ()	Não (X)	IDEPOL:	Sim ()	Não (X)	MP-Mobile:	Sim ()	Não (X)	Disque-100:	Sim ()	Não (X)
Arquimedes:	Sim (X)	Não ()																							
Proej:	Sim ()	Não (X)																							
MPJUD:	Sim (X)	Não ()																							
SCP (TJSE):	Sim (X)	Não ()																							
CITT:	Sim ()	Não (X)																							
IDEPOL:	Sim ()	Não (X)																							
MP-Mobile:	Sim ()	Não (X)																							
Disque-100:	Sim ()	Não (X)																							
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	<p>(X) Sim () Não</p>																								
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	<p>(X) Sim () Não</p>																								
2.18 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho																									

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	<p>(X) Sim () Não</p>
Existe Defensor Público na Comarca	<p>(X) Sim () Não</p>
Existe Delegado de Polícia na Comarca	<p>(X) Sim</p>

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comarca	() Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório () Insatisfatório Observações: Não lidamos com tais autoridades.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Anexar relatório do SCP/TJ e cópia de 06 peças processuais do membro correicionado)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	30	00	*
Distrito 1	-	-	-

Local	TABELA 02 – processos criminais (anexar relatório do SCP/TJ e atas do júri)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	NÃO ATUA	-	-
Distrito 1	-	-	-

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (anexar relatório do SCP/TJ)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca	-	-
Distrito 1	-	-

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

-	-	-

	TABELA 05 (Anexar relatório gerencial do MPJUD)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	1161	1087	96,75

TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório Gerencial do Arquimedes – Anexo 03)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	0
1.2 – Petição Inicial	0
1.3 Representação por Ato Infracional	0
2 – Alegações Finais	0
3 – Ciência	139 (MPJUD)
4 – Manifestação	626 (MPJUD)
5 – Recomendação	0
6 - Recurso	
6.1 – Razões	0
6.2 – Contrarrazões	0
6.3 – Interposição de Recursos	0
7 – Audiências Judiciais	0
8 – Sessões do Tribunal do Júri	0
9 - Impedimento/Suspeição	1 (MPJUD)
10 - Encaminhamento	66 (MPJUD)
11 - Outros	98 (MPJUD)
TOTAL	930

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA SOBRE A ATUAÇÃO JUDICIAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

* COMO ATUAMOS PERANTE 14 Varas Cíveis desta Comarca, não dispomos da quantidade de processos, no total, nos quais atuamos.

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia processos judiciais com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial do Promotor de Justiça, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	Não informado 202013600335 201910400685 201510501976 Não informado Não informado	- Cota – Não intervenção do Ministério Público - Parecer – Ação Indenizatória – acolhimento parcial - Parecer – Ação de Obrigação de fazer c/c Indenização por Danos materiais e Morais – procedência do pedido; - Parecer – Usucapião Especial – procedência do pedido; - Parecer – Ação de Indenização por Danos Morais – improcedência do pedido; - Parecer – Ação Anulatória c/c Obrigação de Fazer e Indenização por Danos Morais e Materiais - procedência parcial.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	SEM ATRIBUIÇÃO
Municípios de abrangência	
Início da designação	__/__/__
Fim da designação	__/__/__
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (Anexar certidões cartorárias e 04 peças do membro correicionado)			
	Quantidade de	Quantidade de	Quantidade de	Quantidade de



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	inquéritos policiais eleitorais em andamento	processos eleitorais em andamento	processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral				

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(X) Não exerce atribuição extrajudicial

() Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	-	-	-	-	-
Fora do Prazo	-	-	-	-	-
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2018)	-	-	-	-	-
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	-	-	-	-	-

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
-	-	-	-	-	-	-	-

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número da ACP	Objeto da ACP
	SEM ATRIBUIÇÃO

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
	SEM ATRIBUIÇÃO

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (anexar cópias)	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
	SEM ATRIBUIÇÃO

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não houve	PREJUDICADO
-----------	-------------

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES			X
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			X
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas			X

7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na Promotoria de Justiça Cível de Aracaju em fevereiro de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantêm-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os inquéritos policiais por remessa e ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJUD.

Conforme relatório gerencial extraído do sistema MPJUD, no período de 31/08/2020 a 31/08/2021, não foram registradas as audiências judiciais com a participação da Promotoria de Justiça Cível de Aracaju. Destaca-se a importância da alimentação adequada do sistema para refletir a atuação da Promotoria de Justiça e do próprio Ministério Público de Sergipe.

As informações sobre a realização do movimento de registro de audiências judiciais estão apresentadas em vídeo-aula específica para esse movimento no endereço eletrônico que disponibiliza todo o treinamento virtual do Sistema “MPJUD”, em <https://jira.mpse.mp.br/confluence/display/MPJUD/MPJud>.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça nada informou.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	() Sim (X) Não	
9.2 Realização periódica de audiências públicas³	() Sim (X) Não	
9.3 Combater as causas que geram desigualdades⁴	() Sim (X) Não	
9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	

2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim (X) Não	
9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não	
9.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (X) Não	

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (X) Não
10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
10.4) Observações gerais/Justificativa	

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



13) OBSERVAÇÕES GERAIS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DIFICULDADES ENFRENTADAS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

* Além da atuação perante 14 Varas Cíveis comuns, sendo apenas uma delas Especializada, qual seja a 14ª Vara Cível, que tem competência sobre Processos de Falência/Concordata/Recuperação Judicial, o membro titular desta Promotoria também atua perante o CEJUSC nos feitos onde a atuação do Ministério Público se faz necessária e semanalmente também é convocado para várias substituições tópicas em outras Promotorias de Justiça Cíveis, Criminais e Especializada, pelo que os dados estatísticos apresentados se referem apenas às atuações nas 14 Varas Cíveis.

14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto à alegada insuficiência da estrutura de apoio indicada pelo Promotor correicionado, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

Na presente correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, estando os serviços judiciais atualizados.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: SEM ATRIBUIÇÃO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: MUITO BOM
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após a apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 14 de setembro de 2021.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público